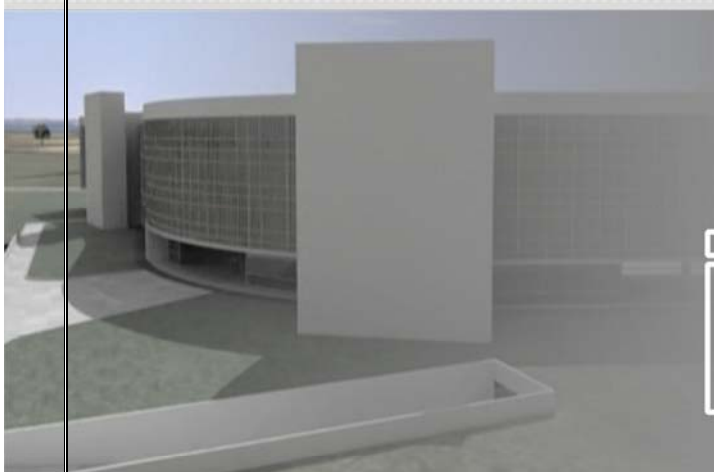




JUSTIÇA FEDERAL
Conselho da Justiça Federal



boletim
interno

ESPECIAL

2014

Boletim de Serviço Interno
do Conselho da Justiça Federal

BOLETIM INTERNO ESPECIAL

ART. 15, § 2º DO REGIMENTO INTERNO

COMPOSIÇÃO

Ministro FELIX FISCHER	Presidente
Ministro GILSON Langaro DIPP	Vice-Presidente
Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA	Corregedor-Geral
Ministro HUMBERTO Eustáquio Soares MARTINS	Membro Efetivo
Ministra MARIA THEREZA Rocha DE ASSIS MOURA	Membro Efetivo
Desembargador Federal MÁRIO CÉSAR RIBEIRO	Membro Efetivo
Desembargador Federal SERGIO SCHWAITZER	Membro Efetivo
Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA	Membro Efetivo
Desembargador Federal TADAAQUI HIROSE	Membro Efetivo
Desembargador Federal FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS	Membro Efetivo
Ministro Antonio HERMAN de Vasconcellos BENJAMIN	Membro Suplente
Ministro NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO	Membro Suplente
Ministro SIDNEI Agostinho BENETI	Membro Suplente
Desembargador Federal DANIEL PAES RIBEIRO	Membro Suplente
Desembargador Federal POUL ERIK DYRLUND	Membro Suplente
Desembargadora Federal Maria SALETTE Camargo NASCIMENTO	Membro Suplente
Desembargador Federal LUIZ FERNANDO WOWK PENTEADO	Membro Suplente
Desembargador Federal EDILSON PEREIRA NOBRE JÚNIOR	Membro Suplente

Secretária-Geral EVA MARIA FERREIRA BARROS

PORTARIAS DE 14 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre interrupção de férias.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais, resolve:

Nº 2014/00021 - INTERROMPER, a partir de 14/1/2014, de acordo com o CJF-MEM-2014/00027, a 1ª parcela do período aquisitivo 2013/2014 das férias regulamentares da servidora ANGELITA DA MOTA AYRES RODRIGUES, matrícula 163, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para 13 a 24/1/2014, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº 2014/00022 - INTERROMPER, a partir de 9/1/2014, de acordo com o CJF-MEM-2014/00053, as férias regulamentares do período aquisitivo 2012/2013 do servidor MISAEL GUERRA PESSOA DE ANDRADE, matrícula 634, requisitado do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária do Distrito Federal, marcadas para 7/1 a 5/2/2014, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

Nº 2014/00023 - INTERROMPER, a partir de 13/1/2014, de acordo com o CJF-MEM-2014/00063, a 3ª parcela do período aquisitivo 2012/2013 das férias regulamentares do servidor REINALDO NEVES PEREIRA, matrícula 294, do Quadro de Pessoal do Conselho da Justiça Federal, marcadas para 7 a 16/1/2014, com fundamento no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e art. 11 da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JORGE RICARDO AUREO FERREIRA